



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Aditivo de Contrato.....01/03

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190004/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190005/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190005/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.012,00 (doze mil, doze reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0203.123610008.2.012 Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A)

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190006/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190006/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.399,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.955 Manutenção Municipal de Saúde -FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190007/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190007/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 6.699,00 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0210.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que

surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190008/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190008/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCÉLIA MARTINS DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.774,00(quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0204.101220013.2.020 Manut. Fun. Da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190009/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190009/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 924,00(novecentos e vinte e quatro reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0206.081220002.2.025 Manutenção,Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Novembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190010/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190010/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001 -01, com sede na Rua Antonio Pereira

Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 00.736.632/0002-07, com sede na Av. Rodoviária, nº793, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por TEREZINHA DE MARIA BUZAR DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.851,00(quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 01 de Julho de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ 00.736.632/0002-07 CONTRATADO(A).



**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)